PROJETO DE LEI Nº 82/2011

Denomina logradouro público:
"Rua Absay Nogueira de Faria"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Rua Absay Nogueira de Faria"** o logradouro público (antiga Rua 12) que tem seu início na Rua 21, passando, pela lateral direita, pelas quadras 32, 30, 25, 23, pelas ruas 20, 10, 09, 08; pela lateral esquerda, por Praça sem denominação, quadra 31, praça sem denominação junto a área remanescente nº 01, Rua 05, Praça 01, ruas 10, 09, 08 e quadras 26, 24 e 18; e tem seu término na Área Remanescente do loteamento do sr. Tirézio Geraldo Gomes, localizado no bairro Residencial Santa Edwiges, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2011.

Antônio de Miranda Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O itaunense Absay Nogueira de Faria nasceu em 03 de outubro de 1916, filho de Miguel Marinho de Faria (in memorian) e Artimizia Nogueira de Faria (in memorian).

Era casado com Maria da Glória Moreira de Faria, com quem teve 8 filhos (Zulma, Suely, Isnar, Artimízia, Ivan, Jairo, Ricardo e Deiner).

Fazendeiro e comerciante, integrou, por vários anos, o Conselho Administrativo da Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna.

Foi também vereador por esta Câmara Municipal de Itaúna.

Homem íntegro e pai de família dedicado, faleceu em 12 de novembro de 1984, e até hoje mantém vivo seu nome na memória de todos que o conheceram e admiraram.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2011

Antônio de Miranda Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Absay Nogueira de Faria

FILIAÇÃO: Miguel Marinho de Faria e Artimízia Nogueira de Faria

NATURALIDADE: Itaúna - MG

DATA DE NASCIMENTO: 03 de outubro de 1916

DATA DE FALECIMENTO: 12 de novembro de 1984

ESPOSA: Maria da Glória Moreira de Faria

FILHOS: Zulma, Suely, Isnar, Artimízia, Ivan, Jairo, Ricardo e Deiner

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 82/2011

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 03 de agosto de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Lei** registrado nesta Casa sob o **nº 82/2011,** que " Denomina Logradouros Públicos Rua Absay Nogueira de Faria, localizado no Residencial Santa Edwiges de autoria do **Vereador Antônio de Miranda Silva ,** e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2011

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 08de agosto de 2011.

Márcio José Bernardes
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 82/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Lei n 82/2011,** que "denomina Logradouro Público: Rua Absay Nogueira de Faria de autoria do **Vereador Antônio de Miranda Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favorável à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2011

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 82/2011, que, "**Denomina logradouro público: Rua Absay Nogueira de Faria"**, recebido por esta comissão no dia 09 de agosto de 2011, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, de acordo com esta comissão está apto e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2011

Anselmo Fabiano Santos
Relator
Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Alex Artur da Silva
Membro/Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro

GVAFS(tob)